

Declaração de conformidade

(Relativa a aprovação para utilização com alimentos, migração e rastreabilidade)

Regulamento (CE) n.º 10/2011 da Comissão da UE relativo a materiais e objetos plásticos destinados a entrar em contacto com alimentos e respetivas alterações, incluindo **(CE) n.º 2023/1627**.

e

Regulamento (CE) n.º 1935/2004 relativo a materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos.

e

Regulamento (CE) n.º 2023/2006 relativo às boas práticas de fabrico de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com alimentos.

e

Regulamento (CE) n.º 2022/1616 relativo a materiais e objetos de plástico reciclado destinados a entrar em contacto com alimentos

Embalagem: Tabuleiros de plástico reutilizáveis em EPS de cor azul e preta.

Material: Polietileno de alta densidade – PEAD com masterbatch de cor.

Este material contém aditivos autorizados pelo Regulamento (CE) n.º 10/2011 regulamentados com um limite de migração específico e pode também conter substâncias autorizadas como aditivos alimentares ("aditivos de utilização dupla"): E170, E171, E172, E173, E570 e E551.

Armazenamento: De condições de refrigeração e congelação (mínimo de -15 °C/5 °F) à temperatura ambiente. Tempo de armazenamento técnico de três meses. Não adequado para processos de produção adicionais, como pasteurização ou esterilização, ou com aquecimento artificial >30 °C. Adequado para aplicações no exterior.

A conformidade foi verificada através de testes de migração global e específica aplicando uma relação superfície/volume de 6 dm² por kg de alimentos. As condições de teste são piores cenários selecionados com simuladores aquosos de ácido acético e etanol. Os testes são realizados em triplicado e o teste com azeite em quadruplicado pelos laboratórios Intertek, Países Baixos. Foi realizada uma avaliação dos riscos deste produto nos termos do artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 10/2011. Os resultados dos testes estão dentro dos limites de migração global e específica.

Por conseguinte, certificamos que todas as nossas embalagens e componentes de embalagens a serem usados **para fruta e vegetais não descascados nem cortados e produtos alimentares embalados** cumprem com todos os requisitos da legislação supramencionada.

As nossas embalagens são fabricadas em conformidade com as boas práticas de fabrico para que, em condições de uso normais ou previsíveis, os seus constituintes não migrem para os produtos alimentícios em quantidades que poderiam:

- colocar em perigo a saúde humana,
- ocasionar uma alteração inaceitável na composição dos produtos alimentícios ou uma deterioração nas suas características organoléticas.

Esta declaração não o/a dispensa da obrigação e responsabilidade de verificar se as nossas embalagens são adequadas para o seu produto.

Iremos manter documentação adequada desta certificação para inspeção pelas autoridades.

Certificado por:
EPS Europe B.V

Nome: F.C.W. (Frank) van Gorp

Cargo: Operations and Supply Chain Director & Commercial Coordinator

0.1.019D RF – Declaration food approval migration and traceability BlueBlack..PT

Data de publicação: 01-02-2024

PO Box 1887
NL-2280 DW Rijswijk
Países Baixos
www.europoolsystem.com

A DIVISION OF



together towards a circular supply chain